Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 58 ,DE 2014.
(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Institui no calendário oficial do Município de Cascavel o "Outubro Rosa", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel a Campanha denominada "Outubro Rosa".

Parágrafo único. A Campanha "Outubro Rosa" será realizada sempre no mês de outubro de cada ano, e terá como uma de suas prioridades, esclarecer a população feminina, sobre os cuidados com o câncer da mama.

Art. 2° O Poder Público Municipal fica autorizado a firmar parceria com demais órgãos públicos e com a iniciativa privada na realização da Campanha "Outubro Rosa".

Art. 3° Demais atos necessários ao cumprimento e realização da Campanha prevista nesta Lei, serão regulamentados pelo Executivo Municipal, por meio de ato próprio.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 62° aniversário de Cascavel.
Em 28 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Danny de Paula
Vereadora / PMN

Danny de Paula
Vereadora/PMN

Justificação

É sabido por todos que o Câncer de Mama cresce assustadoramente entre as mulheres, e que um dos principais motivos desse crescimento é a falta de uma informação mais profunda sobre a doença, e principalmente, de como preveni-la. E a minha intenção, como autora da presente proposição é atuar na vertente de conscientização e na importância da detecção precoce da doença.

Continua...

Projeto de Lei nº ,de 2014-fls. 02.

O Projeto de Lei que apresento, que se aprovado e sancionado, determinará que o mês de outubro seja declarado e intitulado em nossa cidade como "Outubro Rosa", e o Poder Público, em cooperação com a iniciativa pública e privada, promoverão campanhas de esclarecimentos, com ações educativas e preventivas à saúde da mulher. Transformar esse panorama é importante investir cada vez mais em ações de controle e prevenção da doença, além de campanhas de informações sobre o problema.

Devido à importância da matéria em tela, esperamos, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.